

Título	Itaipu – A vez e a voz do Congresso (Parte 2 de 3)
Veículo	Canal Energia
Data	11 Ago 2009
Autor	Claudio J. D. Sales

CanalEnergia.com.br

Itaipu – A Vez e a Voz do Congresso (Parte 2 de 3)

A arquitetura financeira, os riscos assumidos e a geração de valor para o Paraguai

Claudio Sales, para a Agência CanalEnergia, Artigos
11/08/2009

Na primeira parte deste artigo (texto disponível [aqui](#)) foram contextualizadas a lógica e motivação históricas do Tratado de Itaipu. Também aplicamos ao projeto as diferenças entre a visão de Estado e de governo.

Nesta segunda parte entenderemos a intrincada amarração “projeto – financiamento – recursos para pagamento da dívida”, constataremos a divisão de papéis e riscos entre Brasil e Paraguai, e daremos visibilidade ao valor que Itaipu já gerou para o Paraguai.

Quem pagou pela construção de Itaipu

A solução financeira para viabilizar Itaipu foi baseada em dois mecanismos principais: a) um grande financiamento que viabilizou os 27 bilhões de dólares gastos na construção da usina e; b) a venda compulsória da energia não consumida pelo Paraguai para o Brasil.

O primeiro mecanismo é freqüentemente “esquecido” pelos paraguaios, que não contribuíram com um centavo sequer para construir Itaipu: 100% do financiamento foi assumido pelo Brasil, que arcou com todas as dívidas no exterior e garantias exigidas pelos credores. Tudo isso numa época em que o mundo passou por crises internacionais e o projeto foi mantido porque o tratado precisava ser honrado. Como ele foi assinado entre Estadistas, os governantes não tinham o direito de ofendê-lo. Não se falou em “repensar” o tratado diante daquelas dificuldades.

O segundo mecanismo que viabilizou Itaipu também é estrategicamente desprezado pelos paraguaios. O fluxo de caixa que daria sustentação aos pagamentos da dívida é baseado nos recursos obtidos com a compra compulsória, pelo Brasil, de toda a energia que o Paraguai não consome. Os compradores são os consumidores brasileiros das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que há décadas pagam contas de luz das distribuidoras que os atendem, contas que embutem o custeio de Itaipu. Esses brasileiros também nunca pensaram em “repensar” o tratado quando tiveram dificuldades pessoais para pagar suas tarifas ao longo das várias crises econômicas que passamos.

Quem assumiu os riscos do projeto?

Com base na arquitetura financeira acima é fácil concluir que nós, brasileiros, assumimos todos os riscos de Itaipu, seja como contribuintes, seja como

consumidores.

Os contribuintes brasileiros, representados pelo Tesouro Nacional, continuam dando aval integral à dívida de Itaipu, com zero compromisso do Tesouro paraguaio.

E os consumidores brasileiros sempre pagaram/pagarão suas contas de luz – que embutem os custos de Itaipu – mesmo nos períodos em que a tarifa de Itaipu foi/for maior que o custo da energia de outras origens. Esta condição, de alto risco para os consumidores brasileiros, só fez sentido porque foi indispensável para a viabilização do projeto e porque foi considerada como permanente até 2023, quando o financiamento estará quitado.

Lembrete importante: os paraguaios continuam (e continuarão) sem aportar um centavo e sem assumir nenhum risco.

Com tamanha assimetria de risco, os Estadistas de 1973 tomaram precauções para evitar que Itaipu fosse alvo de captura política ou ideológica depois que todo o investimento – ou boa parte dele – fosse aportado. Uma dessas precauções foi deixar explícito no artigo XIII do Tratado de Itaipu que a energia produzida pela usina seria dividida em partes iguais, mas que cada parte teria o direito de adquirir toda a “energia que não fosse utilizada pelo outro país para seu próprio consumo”. Outra precaução foi estabelecer no artigo XIV que a comercialização dessa energia seria feita via Eletrobrás, no Brasil, e via Ande, no Paraguai. Apesar do que está escrito, veremos adiante que alguns oportunistas procuram “dar um jeitinho” na interpretação destes dois artigos.

O valor que Itaipu gera para o Paraguai

Itaipu sempre será motivo de orgulho para ambos os países. Em primeiro lugar pelos aspectos qualitativos: quem ainda não a conhece precisa colocá-la na sua lista de viagens obrigatórias. Os que a visitam – Itaipu recebeu em 2008 mais de 430.000 turistas brasileiros e paraguaios – voltam impressionados com a dimensão de sua engenharia e a complexidade de sua operação. Passam a entender como este projeto materializou, de forma pragmática, o primeiro passo da tão comentada (e tão ideologizada) integração energética continental. Itaipu funciona. E muito bem.

Aspectos qualitativos à parte, a eloqüência dos números demonstra que os paraguaios têm muitas razões para comemorar, todos os dias, o fato de serem sócios de Itaipu. Vejamos algumas destas razões:

- o Paraguai já recebeu, em valores acumulados até março de 2009, US\$ 4.9 bilhões entre *royalties*, rendimentos de capital e remuneração por energia cedida;
- o orçamento de 2009 de Itaipu estima que o Paraguai cederá sua energia ao Brasil por cerca de US\$ 44/MWh (ou cerca de R\$ 80/MWh), patamar de preço compatível, por exemplo, com a energia das duas hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira, negociadas em leilões competitivos por R\$ 71,40/MWh (Jirau) e R\$ 78,87/MWh (Santo Antônio).

Se os números acima não bastarem, resgatemos o mais importante: a sociedade paraguaia, após 2023, será dona de 50% de um ativo avaliado em dezenas de bilhões de dólares e que produzirá por várias décadas um fluxo de caixa líquido bilionário. Tudo isso sem nenhum aporte financeiro e sem assumir nenhum risco.

Uma vez compreendidos os números que sustentam Itaipu e que são imunes a qualquer ataque político ou ideológico, na terceira e última parte entenderemos o pleito paraguaio e as reações das autoridades brasileiras, analisaremos as

conseqüências desta negociação e listaremos as expectativas da sociedade para o papel do Congresso Nacional.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil